

TOTAL	1.875.000,00	2.303.816,55	4.178.816,55
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Novembro	103.015,17	103.015,17	0,00
40	20	511	Novembro	840.866,24	638.431,94	202.434,30
40	30	8080	Novembro	1.288.455,23	602.377,72	686.077,51
40	31	080	Novembro	358,39	358,39	0,00
40	40	001	Novembro	87.000,00	87.000,00	0,00
40	50	069	Novembro	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	511	Novembro	260.863,91	124.009,90	136.854,01
40	80	8080	Setembro	553.458,43	1.301,62	552.156,81
40	80	8080	Novembro	1.447.083,32	738.321,81	708.761,51
40	90	8501	Novembro	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL				4.590.100,69	2.303.816,55	2.286.284,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 1606 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1537, de 24 de novembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.174830/2023-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica o item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º (...)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

(...)

10. Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR: Rosângela Radis

SUPLENTE: Vacância

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 1607 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR-LD, Gestão 2023-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.210929/2023-30, e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 11.860 de 21 de junho de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina- CMDR, Gestão 2023-2025, titulares e seus respectivos suplentes:

1. Quatorze (14) representantes da Sociedade Civil e Áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:

a) Cinco representantes da Comunidade Rural:

Titular: Lilian Azevedo Miranda (Comunidade Usina Três Bocas)

Suplente: vago

Titular: Sergio Vanzo (Distrito Espírito Santo)

Suplente: vago

Titular: Milton Cesar dos Reis (Distrito de Paiquerê)

Suplente: vago

Titular: Tania Paula Malaquias Ferreira (Distrito de Irerê)

Suplente: vago

Titular: Miguel Gomes Celestino (Comunidade Colônia Coroados-Patrimônio Selva)